

FATO RELEVANTE

A **ORANJEBTC S.A. – Educação e Investimento** (nova denominação do Cursinho Intergraus S.A.) ("Companhia"), em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e à Resolução CVM nº 44/21, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 25 de setembro de 2025, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, que, na presente data, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou a incorporação da Oranje S.A. – Educação e Investimentos ("Oranje") pela Companhia ("Incorporação"), nos termos e condições do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Oranje S.A. – Educação e Investimentos pelo Cursinho Intergraus S.A." aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de setembro de 2025.

A Companhia comunica, ainda, que as ações ordinárias de sua emissão passarão a ser negociadas na B3 a partir do dia **7 de outubro de 2025**.

O Formulário de Referência atualizado da Companhia será disponibilizado aos acionistas da Companhia e ao mercado geral antes da data de início das negociações das ações na B3.

A ata da assembleia do Intergraus que aprovou a Incorporação está disponível nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), e de Relações com Investidores das Companhias (<https://www.intergraus.com/>).

São Paulo, 1 de outubro de 2025

GUILHERME AMADO CERQUEIRA GOMES

Diretor de Relação com Investidores